



**SOUZA & MACEDO**  
Equipamentos Contra Incêndio

**SOUZA E MACEDO LTDA**

CNPJ: 08.418.121/0001-60 | INSC. MUNIC.: 90006500



VENDAS DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO | RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES  
TESTE HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO | EPI'S EM GERAL  
INSTALAÇÃO HIDRAULICA CONTRA INCÊNDIO

20/01/2017

**CRCAL**

Item	Produtos, Materiais e Serviços	Qty	Valor Unt.	Valor Total
1	recarga de extintor de pó químico bc 6KG	2	30,00	60,00
2	recarga de extintor de água de 10 litros	3	15,00	45,00
3	recarga de extintor de co' 6 kg	4	35,00	140,00
4	teste hidrostático de extintor	1	10,00	10,00
<b>TOTAL</b>				<b>255,00</b>

R\$

Condições:

I - Validade do Orçamento: 30 DIAS

II - Prazo de Entrega: 15 dias uteis

III - Prazo de Pagamento: 30,60 e 90 dias

IV - Responsável: LUIZ CARLOS (99309-0497 OU 99603-2079)



Cliente

Rua Dr. JOSÉ CASTRO DE AZEVEDO -46 - CENTRO-MACEIÓ/AL

Telefax: | 82 | 3223-6044 - E-mail: souza.e.macedo@bol.com.br

**TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017**

<b>Pedido de Contratação nº 0000071/2017</b>			
<b>OBJETO</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Recarga de Extintor de pó químico BC 06 KG	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Recarga de Extintor de água de 10 litros	03	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Recarga de Extintor de CO <sup>2</sup> 6kg	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00
Teste Hidrostático de extintor	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 255,00</b>
<b>FORNECEDOR</b>			
<b>SOUZA &amp; MACEDO LTDA – EPP</b>			
<b>ENDEREÇO: Rua Dr. José Castro Azevedo, nº 46 – Centro – Maceió/AL – CEP: 57.050-240</b>			
<b>Tel.: (82) 3223-6044</b>	<b>CNPJ: 08.418.121/0001-60</b>	<b>Insc. Estadual: 240644913</b>	
<b>*Observações:</b> A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			
<b>Enquadramento Legal:</b> Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis: “Art. 24. É dispensável a licitação: (..) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”.			
<b>Justificativa de preço:</b> Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 71/2017			

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2017.

*André Luís Trindade de Assis*

**André Luís Trindade de Assis**

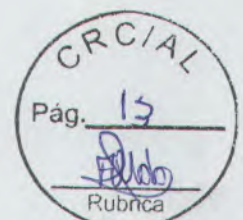
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2017.

*Maria Francisca da Silva Araújo Filha*  
**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
Diretora Executiva



## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 12/2017

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [crcal@crcal.org.br](mailto:crcal@crcal.org.br)

Pedido de Contratação nº 000071/2017	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº12/2017	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2017/000071	

#### FORNECEDOR

**NOME:** SOUZA & MACEDO LTDA - EPP

**ENDEREÇO:** Rua Dr. José Castro Azevedo, Nº 46 – Centro, Maceió/AL CEP: 57.050-240

Tel.: (082) 3223-6044

CNPJ: 08.418.121/0001-60

Insc. Estadual: 240644913

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal
01	Recarga de Extintor de pó químico bc 6kg	02	Unid	R\$ 30,00	R\$ 60,00
02	Recarga de Extintor de água de 10 Litros	03	Unid	R\$ 15,00	R\$ 45,00
03	Recarga de Extintor de CO <sup>2</sup> 6kg	04	Unid	R\$ 35,00	R\$ 105,00
04	Teste Hidrostático de Extintor	01	Unid	R\$ 10,00	R\$10,00
Total Geral.....					R\$ 255,00

#### Local de entrega as Nota Fiscal

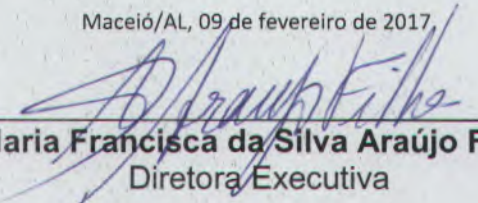
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [compras@crcal.org.br](mailto:compras@crcal.org.br)

#### CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desse pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso)

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2017.

  
**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
 Diretora Executiva

